



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 022/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 17 DE MAIO DE 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 016/2018, de 17 de Maio de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de servidores para exercer atividade de Docência junto a Rede Municipal de Ensino.

Como justificativa, de forma cabal, informamos que ainda no mês de Abril a Professora Municipal Maria Elena Balbinot aposentou-se por tempo de contribuição, e no mês de maio a também Professora Liler Luersen Maciel também ingressou com pedido de aposentadoria e aposentou-se por tempo de contribuição, e levando em conta também que mais alguns professores da rede municipal também implementarão direito a aposentadoria ao longo dos próximos meses conforme informações do Setor de Recursos Humanos, se faz necessária a contratação dos profissionais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação.


Em caráter complementar, para essa Casa melhor analisar o Projeto em questão, salientamos que a contratação obedecerá, obrigatoriamente a ordem do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de urgência, com vistas a manter os serviços prestados pela Secretária Municipal de Educação junto na a Rede Municipal de Ensino na maior normalidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 17.05.2018

HORA: 16.30 Nº. 03018


ASSINATURA

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br